

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES ESCRITURAIS - OTA															
ALIENANTE	NOME														
	CNPJ/CPF ⁽¹⁾		FILIAL	CONTR	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL ⁽²⁾	NASCIMENTO	DOC. DE IDENTIDADE	TIPO	ORG.EMIS.					
	ENDEREÇO							BAIRRO							
	CIDADE					UF	CEP	TELEFONE/FAX/E-MAIL							
AÇÕES	EMPRESA ⁽³⁾														
	TIPO(ESPÉCIE/CLASSE)			QUANTIDADE ATÉ			QUANTIDADE POR EXTENSO ATÉ								
						ESTADO DE DIREITO QUANTO A DIVIDENDOS									
AUTORIZAÇÃO	CORRETORA OU DISTRIBUIDORA INTERMEDIÁRIA														
	Autorizo a Instituição depositária a debitar, em minha conta de ações escriturais, até a quantidade de ações acima caracterizada, cuja venda em Bolsa de Valores, tenha sido executada pela INTERMEDIÁRIA supramencionada, quando se tratar de Sociedade Corretora ou pela CORRETORA EXECUTANTE designada no quadro Confirmação da Ordem. Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60 dias a contar desta data, e somente poderá ser cancelada junto à Instituição Depositária, através de contra-ordem escrita do alienante, com "DE ACORDO" da Corretora definida para efetivar a venda, desde que essa seja entregue àquela Instituição antes de concretizada a transferência de ações. LOCAL E DATA ASSINATURA DO ALIENANTE OU DA INTERMEDIÁRIA DESDE QUE AUTORIZADA POR PROCURAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI														
CONFIRMAÇÃO DA ORDEM	Confirmamos que esta ordem foi por nós recebida do alienante, cliente cadastrado nesta INTERMEDIÁRIA responsabilizando-nos por sua autenticidade e legitimidade. A documentação necessária à identificação e legitimação do alienante ou seu(s) representantes(s) legais(s) foi por nós examinada (Documento de identidade(RG), CPF, CNPJ, Estatuto e ata da eleição da atual Diretoria, contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial, etc), e encontra-se correta conforme o disposto na legislação vigente. LOCAL E DATA ASSINATURA DA INTERMEDIÁRIA														
	CORRETORA EXECUTANTE														
	A venda das ações será efetivada pela CORRETORA EXECUTANTE, conforme convênio de correspondente firmado com a INTERMEDIÁRIA. A CORRETORA EXECUTANTE confirma que esta ordem foi recebida através da INTERMEDIÁRIA, responsabilizando-se pôr sua autenticidade e legitimidade. LOCAL E DATA ASS. DA INTERMEDIÁRIA ASS. DA CORRETORA CONTRATANTE														
	RESERVADO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA														
	1ª Via Instituição Financeira 2ª Via C.B.L.C 3ª Via Sociedade Corretora														

(1) Deverá ser preenchido todo o número de CNPJ/CPF do cliente, incluindo dígitos. EX: CNPJ - xx.xxx.xxx/xxxx-xx ; CPF - xxx.xxx.xxx-xx
(2) Deve discriminar o Estado Civil do cliente que deverá ser similar ao cadastro no Banco
(3) Deverá ser preenchido a Razão Social completa da empresa emissora das ações